



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 10/12, de 08 de maio de 2012.**

*Autoriza o Pólo Ministro Bernardo Cabral localizado no Bairro Asa Branca, mantido pelo Serviço Nacional do Comércio - SENAC/RR ministrar o Curso Técnico em Estética.*


**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 12, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR nº 10/12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, por 3 (três) anos, a contar da data de publicação deste ato, o *Pólo Ministro Bernardo Cabral para ministrar o Curso Técnico em Estética*, tendo como Instituição Mantenedora o SENAC/RR.

Art. 2º O *Pólo Ministro Bernardo Cabral mantido pelo SENAC/RR*. fica sujeito à inspeção da Auditoria do Controle da Rede de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Profª.MSc. ILMA DE ARAÚJO XAUD**  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGO**

24/05/12

  
Lenir Rodrigues Lustigars Moura  
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos  
Decreto Nº 1107-P, de 11/01/2011

CEE / RR,  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 1805  
EM 06/06/12